

Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO
REGIONAL METROPOLITANO, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 538 –
CENTRO – CAUCAIA/CE, DE INTERESSE DO SEBRAE/CE.**

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 059/2014.

Prezados Senhores,

Segue o esclarecimento sobre o questionamento formulado:

Página 05

Onde se lê:

2.2. Vistoria

A licitante deverá realizar visita técnica às instalações objeto deste Edital, para analisar e discutir sobre os serviços especificados no Anexo I.

- a)** A vistoria deve ser realizada por um **engenheiro civil**, devidamente identificado como responsável pela licitante, por procuração ou outro meio equivalente, que comprove a vinculação à empresa.
- b)** A vistoria deverá ser agendada no prazo de 02 (dois) dias úteis de antecedência da data pretendida, **respeitado o limite até o dia 28 de agosto de 2014 (quinta-feira)**. O prévio agendamento deverá ser realizado com a **Engª. Helen Lisboa Pinto, no número (85) 3255.6703**.
- c)** O SEBRAE/CE emitirá a declaração de vistoria após a sua realização, que deverá ser assinada **pela Engª. Helen Lisboa Pinto ou outro responsável**, indicado pelo SEBRAE/CE.

Leia-se:

2.2. Vistoria

A licitante deverá realizar visita técnica às instalações objeto deste Edital, para analisar e discutir sobre os serviços especificados no Anexo I.

- a)** A vistoria deve ser realizada por um **engenheiro**, devidamente identificado como responsável pela licitante, por procuração ou outro meio equivalente, que comprove a vinculação à empresa.
- b)** A vistoria deverá ser realizada **até o dia 28 de agosto de 2014 (quinta-feira)**. O prévio agendamento deverá ser realizado com a **Engª. Helen Lisboa Pinto, no número (85) 3255.6703**.
- c)** O SEBRAE/CE emitirá a declaração de vistoria após a sua realização, que deverá ser assinada **pela Engª. Helen Lisboa Pinto ou outro responsável**, indicado pelo SEBRAE/CE.

As demais condições permanecem inalteradas.



**Michelle Rocha Mendes
PREGOEIRA
SEBRAE/CE**